



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

## **1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240222 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **I A MACHADO COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.934.715/0001-60, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, nº 561, Centro, Itaituba – PA, CEP:68181-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o Acórdão 3.332/2024, da Segunda Câmara (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes) do Tribunal de Contas da União prescreve orientações sobre este tema:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADITIVO. REQUISITO. EQUIPAMENTOS. MARCA. ALTERAÇÃO. JUSTIFICATIVA.

A troca da marca do equipamento ofertado na proposta do licitante vencedor e indicada no contrato exige a devida justificativa acerca da impossibilidade de se cumprir o originalmente proposto e a formalização por meio de termo aditivo, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da publicidade, da impessoalidade e da igualdade. (ACÓRDÃO 3332/2024 – SEGUNDA CÂMARA – Relator: AUGUSTO NARDES – Processo: 001.030/2023-0 launch – Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR) – Data da sessão: 04/06/2024 – Número da ata: 19/2024 – Segunda Câmara).

1.2. O Presente termo aditivo também se fundamenta na Lei 14.133/2021 – Art. 132.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo visa substituir a marca e modelo do objeto originalmente contratado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o **item 089516** “NOTEBOOK I3 PROCESSADOR - Marca.: LENOVO: 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE® I3-1215U (6-CORE, 8 THREADS, CACHE DE 10MB, 3.30GHZ ATÉ 4.4GHZ, 55W), MEMÓRIA DE 8 GB DDR4 (1X8GB) 3200MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 64GB OU SUPERIOR (2 SLOTS UDIMM), WINDOWS 11 PRÓ COM LICENÇA VITALÍCIA, PORTUGUÊS, PACOTE MICROSOFT OFFICE 2021 PRÓ PLUS 64 BITS COM LICENÇA VITALÍCIA. PLACA DE VÍDEO UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 1 TB PCIE NVME M.2/ TELA FHD DE 15.6 TELA TIPO LED, COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080/ TECLADO ABNT2 NO IDIOMA PADRÃO PORTUGUÊS (BRASIL) COM TECLADO NUMÉRICO. PORTAS: 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.2 GEN1, 1 CONEXÃO USB 3.2 (TIPO C), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET” **será substituído para** “NOTEBOOK ACER 15.6P I3-N305 8GB 1TBSSD W11 TELA E GRÁFICOS 15.6? LED COM DESIGN ULTRAFINO PAINEL: TN RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) PROPORÇÃO 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ BRILHO: 220 NITS TEMPO DE RESPOSTA: 8 A APROXIMADAMENTE ~ 11MS CONTRASTE: 400:1 ESPAÇO DE COR (COLOR GAMUT): 45% NTSC TECNOLOGIA ANTI REFLEXO ACER COMFYVIEWTM UHD PARA PROCESSADORES INTEL® COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM SISTEMA OPERACIONAL E CPU WINDOWS 11 HOME 64-BITS, INTEL® CORE™ I3™ N305 SÉRIE N 13ª GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 8 THREADS FREQUÊNCIA: 3.80 GHZ 6 MB INTEL® SMART CACHE PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONSULTAR O FABRICANTE MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO 8 GB RAM LPDDR5 DE 4800 MHZ (MEMORIA SOLDADA NA PLACA MÃE NÃO EXPANSÍVEL) 1TB SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280: SLOT DEDICADO OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM BARRAMENTO PCIE 3.0 X4 NVME DE 1 TB. (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) ÁUDIO ALTO-FALANTES DUPLOS ESTÉREO: TECNOLOGIA ACER TRUEHARMONY MICROFONE DUPLO: TECNOLOGIA ACER PURIFIED VOICE / COMPATÍVEL COM CORTANA VOZ WIRELESS 802.11 A/B/G/N/AC + AX WIRELESS DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ) SUPORTE AO WI-FI 6 COM TECNOLOGIA MU-MIMO 1X1 SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.2 ALIMENTAÇÃO E BATERIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR AC BIVOLT DE 3 PINOS (45W) COM CABO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 40WH: AUTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO), TECLADO MEMBRANA EM PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO (ABNT 2) TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE MULTI GESTUAL COM DOIS BOTÕES RESISTENTE A UMIDADE CERTIFICAÇÃO MICROSOFT PRECISION TOUCHPAD DIMENSÕES ALTURA: 1,9 CM, LARGURA: 36,3 CM, PROFUNDIDADE: 23,7 CM, PESO: 1,78 KG, DIMENSÕES EMBALAGEM, ALTURA: 6,3 CM, LARGURA: 48 CM, PROFUNDIDADE: 31 CM, PESO: 2,61 KG, ORIGEM/GARANTIA/CÓDIGO ANATEL, ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: 12 MESES, CÓDIGO HOMOLOGAÇÃO, ANATEL: 04352-21-04423". Com características técnicas superiores às originalmente contratadas.

#### 4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 04.122.0036.2.002 Gabinete do Prefeito; Atividade 04.125.0037.2.005 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Atividade 04.182.0136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil; Atividade 26.125.1012.2.010 Coordenadoria de Trânsito; Atividade 04.061.0010.2.013 Procuradoria Geral do Município de Itaituba; Atividade 04.122.0037.2.016 Secretaria Municipal de Administração; Atividade 04.124.0037.2.017 Coordenadoria de Controle Interno; Atividade 04.128.0037.2.018 Diretoria de Recursos Humanos; Atividade 26.781.1012.2.022 Aeroporto Municipal; Atividade 13.392.1006.2.030 Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer; Atividade 04.123.1007.2.154 Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

#### 5. CLAÚSULA QUINTA – DAS CLAÚSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 6. CLAÚSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTRATANTE**

**I A MACHADO COMERCIO - ME**  
**CONTRATADA**

Test. 1 \_\_\_\_\_

Test. 2 \_\_\_\_\_